



Resposta ao pedido de Impugnação ao EDITAL Nº 001/2022 - UEM - SETI - SESA-PR.

Alega o impugnante que o edital 001/2022 publicado em 21/04/2022 para abertura de inscrições e realização da Seleção de Bolsistas para o Programa de Residência Técnica e Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão em Saúde Pública na modalidade de Residente e formação de cadastro reserva de bolsistas para atuar presencialmente como RESIDENTES TÉCNICOS NOS ÓRGÃOS DA SESA -PR, não disponibilizou vagas para profissionais com formação na área de zootecnista.

As vagas ofertadas no anexo I do Edital foram objeto de estudo realizado pela Secretaria de Estado da Saúde considerando a necessidade de profissionais com formação específica para atuarem nas diversas unidades da Secretaria conforme indicado no Anexo I do edital.

A formação profissional indicada nas vagas foi limitada às funções existentes no Cargo de Promotor de Saúde Profissional do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde- QPSS.

Também foi considerado que o aluno residente realizará atividades de natureza teórica no ambiente acadêmico das IES conveniadas e atividades práticas junto à administração direta e autárquica do Estado do Paraná, exercendo, em caráter exclusivamente de apoio, funções inerentes à respectiva formação profissional, devidamente supervisionado e acompanhado por servidor efetivo do Estado, preferencialmente, e que detenha curso superior na área de atuação do aluno residente nos termos dispostos no § 9º da Lei nº 20.086/2019.

Portanto, conforme disposto no parágrafo 9º da Lei nº 20.086/2019 a Secretaria de Estado da Saúde valendo-se do Princípio da legalidade e da discricionariedade dos seus atos optou por não dispor de vaga para a categoria de zootecnista uma vez



Universidade Estadual de Maringá

Gabinete da Reitoria



que esta profissão não compõe o rol de funções do cargo de Promotor de Saúde Profissional do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Em face do exposto, indefere-se o pedido formulado na Impugnação ao EDITAL Nº 001/2022 - UEM - SETI - SESA-PR.

Dê-se ciência ao Impugnante desta.

Maringá, 27/04/2022.

Eliana Valéria Patussi
Coordenadora Pedagógica